CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

PORTARIA N.º 044/2023 EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 10/11/23

"AUTORIZA O SERVIDOR ADEMIR PETER A REPRESENTAR O ÓRGÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS EM GERAL".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE:

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **ADEMIR PETER** a representar a o órgão da Ouvidoria da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé junto a órgãos públicos municipais, estaduais, federais, estabelecimentos de ensino e empresas em geral, para receber sugestões, críticas, denúncias e demais fins a que a Ouvidoria se destina.

Art. 2.°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG